

Reunião Ordinária de 18 de junho de 2018

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º. 17

-----Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA**, **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**, **CRISTÓVÃO SIMÃO OLIVEIRA RIBEIRO**, **DR.ª CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA**, **DR.ª SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA** e **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA** com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I – Período Antes da Ordem do Dia

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----

“ Queria levantar duas questões que já aqui foram abordadas em últimas reuniões. A primeira prende-se com as bolsas de estudo para saber se de facto é possível ter uma data aproximada de quando é que os alunos que concorreram às bolsas de estudos vão saber se têm direito a bolsa e quando é que vão receber, aqueles que forem contemplados. -----

A outra questão é o caminho em Figueiras da estrada de acesso ao Parque do Clube de Motards, denominada Rua dos Ameais. Numa das últimas reuniões abordei o assunto principalmente porque estava em causa o funcionamento de uma empresa na área das confeções que quer transferir a sua atividade para umas novas instalações que construiu na Rua dos Amiais. Então havia um problema

13

relacionado com um acesso pelo facto da rua ainda não estar pavimentada, sei que na semana seguinte foram tomadas algumas diligências por parte da Câmara no sentido de iniciar as obras, mas, na realidade as obras estão praticamente paradas e já passou quase um mês e isto a acrescentar aos meses de espera faz com que a empresa esteja com dificuldades para começar a laborar, o que é importante porque pretendem aumentar as instalações para poderem contratar mais mão-de-obra e provavelmente de Lousada. Gostava de saber qual o ponto de situação desta infraestrutura.”-----

Às questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

“Relativamente às bolsas de estudo, já no ano passado manifestei a minha intenção de concluir este processo de modo mais célere possível, mas infelizmente não conseguimos, antes pelo contrário, ainda se agravou mais a situação. Isso não tem que ver, de maneira nenhuma, com a questão da disponibilidade de tesouraria, antes pelo contrário, deve-se à dificuldade que temos em termos de recursos humanos. Um dos pontos da ordem do dia é a inclusão no mapa de pessoal de 2018 de mais um lugar de Assistente Social. Ficamos sem 2 elementos desta área. Uma técnica está de baixa prolongada e outra foi para o Algarve. Sobra-nos apenas duas técnicas que têm feito um esforço tremendo para fazer todo o trabalho que lhes está adstrito mais este trabalho de análise dos processos de candidatura das bolsas de estudo, fora de horas, mesmo aos sábados. Como devem imaginar, é um trabalho muito complexo e inglório porque há sempre a sensação, por parte de quem não é contemplado, de alguma injustiça e, por isso nós queremos, para além da análise formal da documentação que é apresentada por cada um dos candidatos, queremos que se faça um trabalho de análise no terreno. Nos últimos anos houve algumas reclamações e decidiu-se fazer essa abordagem no terreno que dá para despistar algumas situações que a documentação não traduz. Essas duas técnicas estão no terreno, estão a dar prioridade máxima ao assunto para que possamos ter os resultados o quanto antes. Aliás, depois desta reunião de Câmara vou ter uma reunião com as técnicas para me inteirar melhor do ponto de situação e para as incentivar, porque estão a passar um processo complicado, uma vez que estão a fazer o trabalho que em bom rigor devia ser feito pelo dobro das técnicas.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira observou o seguinte:-----

“Compreendo a dificuldade devido à escassez de recursos humanos mas, infelizmente, no passado, há um ano, há dois e há três anos os meios humanos eram superiores e a Câmara já demorava a atribuir as bolsas de estudo. Os atrasos não são deste ano. É desagradável porque muito destes alunos que se candidataram e vão ser contemplados vão receber o valor das bolsas depois de concluírem os cursos, o que é lamentável.”-----

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

“O que eu vou dizer não é, de modo nenhum, qualquer justificação para o atraso, mas é preciso ter noção que este apoio que a Câmara dá é um apoio complementar, ou seja, a quem compete em primeira linha fazer o apoio na ação social escolar para o ensino superior é ao Estado. Esta decisão que a Câmara tem

tido de conceder bolsas de estudo é um apoio complementar. Se há alunos com dificuldades, eles deveriam procurar obter o apoio necessário através dos serviços sociais das respetivas universidades. De qualquer modo, isto não serve de desculpa para justificar o atraso, sendo minha vontade evitar que isto aconteça e ter o processo concluído de preferência até ao Natal e temos este desafio para o próximo ano. Em termos de quadro de pessoal temos condições para isso, agora com este cenário e esta falta de pessoal foi manifestamente impossível.-----

Em relação a Figueiras, amanhã tenho uma reunião com o Sr. Presidente da Junta de Figueiras e Covas e presumo que um dos assuntos que me queira falar seja também esse. O Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente deu-me nota de que a Junta de Freguesia já terá identificado uma solução. De qualquer modo, relativamente aos desenvolvimentos do caso, relativamente à última reunião em que este assunto foi aqui falado, o que eu posso adiantar é que houve um requerimento apresentado por um advogado do promotor no sentido de nos questionar e de pedir a intervenção da Câmara para o efeito e a resposta que lhe foi dada é que bastaria cumprirem exatamente com o projeto de obras que prevê a entrada como ela deveria estar e o problema estaria resolvido. Entretanto a Junta de Freguesia parece que tem uma solução. O problema que existia com o vizinho aparentemente estará resolvido, os dois particulares terão chegado a acordo. Amanhã vou ver qual é a solução que a junta de freguesia tem para o caso, sendo que a partir do momento em que esteja assegurada a solução técnica para o problema, há condições para se resolver o assunto e pavimentar-se a rua.” -----

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Alienação do lote nº. 13 da ZAE, a favor da empresa SOMACCOORDENADAS - Construções, Ldª., contribuinte fiscal nº. 510 359 590, com sede na Rua Domingos Sequeira, nº. 224/c esc C7, concelho do Porto, freguesia de Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau, Vitoria, pelo valor de 117.163,70€.--

Presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a alienação, mediante a constituição de reserva de propriedade a favor do Município de Lousada, nos termos do art.º 409º Código Civil e do nº 3 do art.º 12º das Condições de Alienação de Lotes de Terreno da ZAE de Lustosa, até pagamento integral do preço, do Lote nº 13 da Zona de Acolhimento Empresarial de Lustosa, sito no lugar de Chão das Lebres, da União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), concelho de Lousada, com a área de 6.437 m² a confrontar a norte com caminho de servidão, a sul com arruamento e lote nº 26, a nascente com o caminho de servidão e a poente com o lote nº 12, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o nº 2054/20080715-Lustosa, com a inscrição de aquisição a seu favor pelo AP 25 de 2007/12/21, inscrito na respetiva matriz sob

o artº 4604 com origem no art.º, nº 2286 com o valor patrimonial de 91.220,00€, por um preço compra de 117.163,70€ (após aplicação do coeficiente de atualização para vigorar em 2018).-----

O referido lote encontra-se em condições de ser alienado à empresa SOMACCOORDENADAS - CONSTRUÇÕES, LDA, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 510 359 590, com capital social de 50.000,00 Euros, cuja sede fica Rua Domingos Sequeira, nº 224/c esc C7, concelho de Porto, Freguesia de Cedofeita, Ildefonso, Sé Miragaia, Nicolau, Vitoria 4050 - 230 Porto, representada pelo sócio-gerente Nuno Filipe Castro e Oliveira, com o NIF 215 475 100 de acordo com as seguintes condições de pagamento:-----

- Entrega de 10% do preço compra total, a título de sinal, correspondente a 11.716,37 na data da outorga da escritura pública;-----

- Escritura pública de compra e venda mediante a constituição de reserva de propriedade a favor do Município de Lousada, nos termos do art.º 409º Código Civil e do nº 3 do art.º 12º das Condições de Alienação de Lotes de Terreno da ZAE de Lustosa, até pagamento integral do preço 117.163,70€.-----

- Quitação dos restantes 90% (105.447,33€) em 60 prestações mensais e sucessivas, sendo 59 prestações no valor de 1.757,00€ cada, vencendo-se a primeira no mês imediatamente a seguir à assinatura da escritura pública de compra e venda, e a última no montante de 1.784,33€.-----

1.2. Alteração do Mapa de pessoal de 2018.-----

Analisada a informação nº. 4729/18, datada de 13 de junho em curso, emanada da Divisão da Ação Social, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a alteração ao mapa de pessoal em vigor, a qual passa a incluir a previsão de mais um lugar de técnico superior de serviço social, conforme ponto 1.2.28 Anexo A, do Mapa de Pessoal para 2018, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, e sujeitá-la a aprovação do Órgão Deliberativo, nos termos do nº. 5 do artº. 29º. Da Lei nº. 35/2014 de 20 de junho conjugado com a alínea o) do nº. 1 do artº. 25º. Da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de Tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia quinze de junho do ano em curso, que totaliza um saldo de dois milhões novecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e seis euros e sessenta e dois cêntimos.-----

2.2. Prestação de Contas Consolidadas - Ano de 2017, com parecer do Revisor Oficial de Contas, sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetiva Certificação legal das Contas Consolidadas.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas e, conseqüentemente, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos no artº. 76º, nº. 2 do Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei nº. 73/2013, de 03/09, conjugado com o disposto na al. i) do nº. 1 do artº. 33º e al. l) do nº. 2 do artº. 25º, ambos da Lei nº. 75/2013, de 12/09.-----

2.3. Contração de Empréstimo a longo prazo até €1.422.739,00, destinado à Contrapartida Nacional de Investimentos, financiado pelo NORTE 2020 e POSEUR

- Apresentação de Propostas, com Informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira indicando qual a proposta mais favorável - Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 04/06/2018.-----

Deliberado, por unanimidade, com todos os membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 04 de junho do ano em curso, conforme estipula o nº. 3 do art.º. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, que aprovou a consulta às instituições de crédito, com balcão na área deste Município, a fim de apresentarem propostas para a contração do empréstimo supra referido.-----

Mais foi deliberado, aprovar a contratação do empréstimo até ao montante de 1.422.739,00€, ao Banco BPI, nos termos da informação protagonizada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e submeter o assunto ao Órgão Deliberativo para a autorização da contratação do empréstimo em apreço, em conformidade com o disposto na alínea f) do nº. 1 e nº. 4 do artº. 25º da Lei nº. 75/2013, de 12/09, conjugado com o nº. 5 do art.º. 49º. da Lei nº. 73/2013, de 03/09. -----

2.4. Criação de Fundo Maneio- Ano de 2018 - Ação Social (CPCJ) - Ratificação de Despacho. -----

Analisada a informação nº. 4730/DGF/2018, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 20/01/2018 que autorizou a constituição do fundo de maneo na Divisão de Ação Social - CPCJ, no valor de 153,15 € (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.-----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Informação n.º **4209/18** – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – José Augusto M. Santos – Macieira - (Consumidor n.º 10710).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.2. Informação n.º **4207/18** – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Rosa Pinto Leite Moreira – Sousela - (Consumidor n.º 19163).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.3. Informação n.º **3392/18** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); – Manuel Oliveira Carvalho – Torno - (Consumidor n.º 103552).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.4. Informação n.º **4203/18** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); – Mª Alice Teixeira – Caíde de Rei - (Consumidor n.º 100403).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.5. Informação n.º 4208/18 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria das Dores N. Sousa – Nevogilde - (Consumidor n.º 22737).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.6. Informação n.º 4230/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); – Fausto Fernando R. Pacheco – Ordem - (Consumidor n.º 102779).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.7. Informação n.º 4235/18 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – António Nunes de Sousa – Nevogilde - (Consumidor n.º 10014).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.8. Informação n.º 4320/18 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por



insuficiência económica – Joaquim Ferreira Nunes – Nevogilde - (Consumidor n.º 8112).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.9. Informação n.º **4442/18** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); – Mª Emilia Silva Sousa – Lustosa - (Consumidor n.º 101726).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.10. Informação n.º **4238/18** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); – António Costa Teixeira – Lustosa - (Consumidor n.º 101679).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.11. Informação n.º **4253/18** – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – José Manuel Azevedo Cerqueira – Meinedo - (Consumidor n.º 8074).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.12. Informação n.º **431/DOMA/18** – “Substituição do relvado sintético estádio de Hóquei em Campo.”-----

- Aprovação do Projeto de Execução;-----

- Aprovação de abertura de concurso público com o preço base de € 199.768,03 e prazo de execução de 45 dias, bem como a aprovação do Júri do

procedimento, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento =
Ratificação do Despacho. -----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 01 de junho do ano em curso que aprovou o projeto de execução da obra em destaque, a aprovação da abertura do concurso com o preço base de 199.768,03€, o prazo de execução de 45 dias, bem como a aprovação do júri do procedimento, caderno de encargos e programa de procedimento, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.---

3.13. Informação n.º 448/DOMA/18 – “Substituição do relvado sintético estádio de Hóquei em Campo.” -----
- Aprovação dos Esclarecimentos e envio a todos os concorrentes.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 08 de junho do ano em curso que aprovou os esclarecimentos aí prestados, bem como o envio a todos os concorrentes usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

3.14. Informação n.º 4430/18 – “VilarIntegra – Requalificação Integrada da Mata de Vilar: da fruição turística à sustentabilidade.” – Aprovação do Projeto de Execução. – Ratificação do Despacho. -----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 11 de junho do ano em curso que aprovou o projeto de execução da obra da obra em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. Informação n.º 4621/2018 – Reajuste de renda em regime de arrendamento apoiado de uma arrendatária do Empreendimento de Habitação Social de Meinedo – Maria Emília Gomes Sousa.-----

Deliberado, por maioria, aprovar as atualizações nos termos propostos.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. LISTA DOS PREÇOS DAS PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, POSTAIS E OUTROS ARTIGOS – adicionar à lista o preço a praticar na venda da Revista Oppidum n.º 10 (15,00€) e o livro Sombras, memórias evocação na primeira pessoa do meu tio Álvaro Feijó (10,00€). -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, adicionar à lista de preços as publicações em destaque.-----

5.2. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA 2018/2019

5.2.1. Proposta para que este Órgão Executivo delibere remeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais para concretizar o contrato de execução do "Projeto de Natação".-

Analizados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a repartição de encargos e sujeitá-la ao Órgão Deliberativo de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artº. 6º. da Lei n.º 8/2012 de 21/02, e artº. 22º. Do Decreto-Lei n.º. 197/99, de 8 de Junho, nos seguintes termos:-----

- **Ano de 2018** – 63.000,00€ acrescidos do valor do IVA.-----

- **Ano de 2019** – 108.000,00€, acrescidos do valor do IVA.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu
Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

João Nunes

Vânia Esteves